



INDICAÇÃO 134/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e adequação da sinalização horizontal e vertical no entorno do CMEI Lília Cristina Galvão Barbosa, no bairro Olhos D'água, bem como para a realização da pintura da passagem elevada existente no local, priorizando a segurança dos usuários da unidade, especialmente das crianças.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade assegurar condições adequadas de segurança no entorno do CMEI Lília Cristina Galvão Barbosa, especialmente durante os horários de entrada e saída das crianças, quando a circulação de pedestres e veículos exige maior atenção e organização.

A sinalização nas proximidades de uma unidade de educação infantil deve permitir que os condutores identifiquem com antecedência a presença do estabelecimento, a circulação de crianças e os pontos destinados à travessia de pedestres. Trata-se de uma medida essencial para orientar o trânsito, estimular a redução da velocidade e prevenir situações de risco.

Nesse sentido, devem ser avaliadas e implantadas as placas e marcações necessárias à identificação da área escolar, à regulamentação da velocidade e à organização dos locais de parada, estacionamento, embarque e desembarque, conforme as características da via e as necessidades da unidade.

A pintura da passagem elevada também merece atenção prioritária, pois sua adequada identificação contribui para que os motoristas percebam a travessia e adotem os cuidados necessários. A existência da estrutura física deve ser acompanhada de sinalização visível e mantida em condições adequadas.

A preocupação central deste vereador é a proteção das crianças que frequentam o CMEI, bem como de seus familiares, responsáveis e dos profissionais que trabalham na unidade. Por se tratar de um público que demanda cuidado especial, as medidas de prevenção devem receber prioridade por parte da Administração Municipal.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a execução das intervenções indicadas com prioridade, assegurando sinalização adequada e pintura da passagem elevada, de modo a proporcionar maior segurança e organização no entorno do CMEI Lília Cristina Galvão Barbosa.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 16 de outubro de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB